



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1875/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CIMSÁUDE.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSÁUDE, para estabelecimento de ações conjuntas na área da saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 13 de abril de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito